



PORTARIA Nº 108-A DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, observando ao O Decreto 11.525/2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo de 08 de julho de 2022 ALTERADA PELA LEI 202 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2013, **que** concederá apoio financeiro às propostas apresentadas pelos segmentos artísticos-culturais no Município de LIZARDA -To. Nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE CRIA DITIVO NA LOA QUE DAR fundamento a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho De 2022, ALTERADA PELA LEI 202 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições Da presente Chamada Pública.

CONSIDERANDO a Necessidade de socorro emergencial às atividades artística e culturais desenvolvidas no âmbito do município de LIZARDA -To.

CONSIDERANDO: a abertura de edital de premiação denominado "PREMIO DA LEI PAULO GUSTAVO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIDEOCLÍPE DANÇA, ARTESANATO, DOCUMENTÁRIO, E ARTES INTEGRADA AO AUDIVISUAL, VIDEODANÇA, PRODUÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRA AUDIVISUAL DO MUNICIPIO DELIZARDA –TO – 2024", NO VALOR DE R\$ R\$ 26,665,50 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS)). QUE CONCEDERA APOIO FINANCEIRO A CLASSE ARTIRITICA DE MODO GERAL A CLASSE ARTISTICA LOCAL FOMENTANDO A CULTURA

CONSIDERANDO: A necessidade de organizar a equipe de responsável pelo presente certame, resolve: "FICA INSTITUIDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, FORMADA PELOS SEGUINTESSERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL."

1º - Presidente da Comissão de Avaliação: Gleysiane de Oliveira Lustosa CPF: 011 -451-461-55

2º - Membro – Liana Lécia de Sousa Nogueira Santiago CPF: 009-471-613-76

3º -Membro – Dalila Maurício Marques– CPF: 048-149-021-31

E dada a comissão aqui instituída poderes para publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, Julgarem projetos culturais e recursos, rtificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer dúvida referente á este edital de premiação

Sala da Secretaria municipal de Educação e Cultura na sede da Prefeitura Municipal de Lizarda- To

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2024

Suelene Lustosa Matos
PREFEITA MUNICIPAL

Gleysiane De Oliveira Lustosa
Secretária de Educação e cultura